



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.990, DE 12 DE MARÇO DE 1.992
(Projeto de Lei nº 17/92,
de autoria do Vereador João Batista Paraíba Serezani)

Dá o nome de "LUIZ FRANCISCO DE ALMEI
DA", a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a

seguinte Lei:

Artigo 1º

A rua "5", situada entre o cruzamento das ruas José de Alencar e João Ribeiro, prolongando-se até a rua "9" localizada no loteamento ' San Fernando Valley, na Vila Ribeiro, passará a denominar-se "RUA LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA".

Artigo 2º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de março de 1.992.

ROMEL JOSE BOLFINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 12 de março de 1.992.

JOAO CARLOS GONCALVES FILHO
SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
NR 92 18 E 9 1º
000383